

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 2/2025

SUCATA APROVEITÁVEL

20 DE FEVEREIRO DE 2025

**VEÍCULOS EM FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E
TERESINA – PI**



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 2/2025 – SUCATA APROVEITÁVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **20 DE FEVEREIRO DE 2025**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 14hs00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.1.1 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO

O Leilão será realizado no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2025**, conforme **ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO

No dia, **20 DE FEVEREIRO DE 2025** o leilão terá início a partir das 14hs00min.

1.4. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em



licitação.

2.3. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

2.4. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.5. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.6 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA MULTA

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

4.3. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceite pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o

pagamento com depósito bancário

4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.

4.5. Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

4.6. O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

7.1. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

7.2. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: liberacoes@vipleiloes.net.br, identificando o número do lote.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.



8.2. No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

8.2.1. Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.4. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

8.5. Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

8.5.1 Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

8.5.2. Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

8.5.3. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

8.6. Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

8.7. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

8.8. A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 27 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 28 ao Lote 36 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 37 ao Lote 47 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras,

na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 48 ao Lote 89 no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

9.1. A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

9.2. O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

9.3. Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

9.4. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

9.5. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

10.2. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

10.3. Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

10.4. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

11.2. Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

11.3. - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11.4. Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.



DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

11.5. Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

11.6. O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

11.7. Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

11.9. A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

11.10. Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

11.11. A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

11.13. Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.14. Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

11.15. O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

11.16. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.



Teresina (PI), 30 de janeiro de 2025.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	JJQ5078	896062058	DF	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R945091	JC30E7694509 1	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
2	LWB6679	814563112	PI	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R034291	JC30E1403429 1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
3	HVQ9933	161599877	PE	HONDA/ CG 125	1983/1983	VERMELHA	CG125BR1333540		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
4	CVW7088	768815983	SP	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	9C2MC35002R012275	MC35E- 2012275	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
5	HPM0049	776048783	MA	HONDA/ XR 200R	2001/2001	PRETA	9C2MD28001R01854 0	MD28E- 1018540	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
6		0		HONDA/ CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR019518 9C2JC250WWR14109 0	JC25E- Y019518	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
7	LVK0553	696177269	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL		JC25E- W141090	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
8	LVO9535	678772371	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR053208	JC25E- T053208	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
9		0		HONDA/ CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR157344	JC25E- X157344	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
10	HPD7951	712790586	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR051340 9C2JC250WWR19415 9	JC25E- X051340	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
11	HPA7756	703095790	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL		JC25E- W194159	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
12	BMX0206	422103322	SP	HONDA/ CG 125	1986/1986	VERMELHA	CG125BR1513458	CG125BRE151 3584	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 40,00
13		0		SUNDOWN/ HUNTER 90	2006/2007	PRETA	94J2XMJK67M006683	ZS147FMF266 01255	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 25,00
14		0		VOLKSWAGEN/ PASSAT SPECIAL	1986/0	BRANCA	9BWZZZ32ZGP040709		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
15		0		HONDA/ XLR 125	1998/1999	VERMELHA	9C2JD170XWR005274	JD17E- X005274	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
16	LWG6575	737911085	PI	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR086491	JC30E1Y08649 1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
17	LWH6127	763696714	PI	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R205245	JC30E1120524 5	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
18	HPD6616	710687486	MA	HONDA/ NX 200	1998/1998	VERDE	9C2MD270WWR0052 48	MD27E- W005248	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
19	HPT2891	829455469	MA	YAMAHA/ YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	9C6KE044040057134	E338E-055425	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
20	LWN2042	155557459	PI	HONDA/ CG 125	1983/1983	VERMELHA	CG125BR1302607 9C2KD0101MR11679 3		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
21	BXV3708	210758368	SP	HONDA/ NX 150	1991/1991	PRETA		0031999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
22	DGT5822	780816048	SP	YAMAHA/ YBR 125E	2002/2002	PRETA	9C6KE010020058359 9C2MD0301KR20016 5	E308E-066911	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
23		0		HONDA/ XLX 250 R	1989/0	VERMELHA		9067858	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
24	HPB7980	704194201	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR22877 1	JC25E- W228771	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 40,00
25	KJV0658	188846751	PE	HONDA/ CG 125	1984/1984	BRANCA	1405768		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 40,00
26	LWO2662	914327143	PI	HONDA/ POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R010008	HB02E170100 08	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2,00
27	CNL5637	721428762	SP	HONDA/ C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	9C2HA0700XR035272	HA07E- X035272	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2,00
PARNÁIBA										



28	PIH1879	1029015888	PI	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	2014/2014	AZUL	9C6KE1560E0037475	E3F9E-057676	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
29	LWG0427	785670483	PI	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R224640	JC30E1222464 0	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
30	NEV4100	865666962	AP	SUNDOWN/ MAX 125 SE	2005/2005	AZUL	94J2XDCG55M005108	JCG5011823	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
31	LWG9329	827115954	PI	HONDA/ C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	9C2HA07104R017645	HA07E140176 45	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
32	NHV3518	931479339	PI	HONDA/ POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R061678	HB02E170616 78	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
33		0		HONDA/ CG 125	1989/0	VERMELHA	9C2JC1801KR413403	2031865	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
34	LWG4473	718554256	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR136762	JC25E- X136762	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
35	PID9363	1046870502	PI	DAFRA/ ZIG 50	2013/2014	PRETA	95VJK4M8DEM01259 4	J2BE002260	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
36	NVE8557	268967571	CE	KASINSKI/ SETA 125	2008/2009	VERMELHA	93FST12589M005181	156FMI28144 7869	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 40,00
PICOS										
37	KIN5907	639830889	PE	HONDA/ CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR549874	JC25E- SS49874	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
38	HON6173	624267440	MA	HONDA/ CG 125 TODAY	1994/1994	BRANCA	9C2JC1801RRR40813	JC18ERR40813	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
39		0		SUNDOWN/ MAX 125 SE	2005/2006	AZUL	94J2XDCX56M006497	JCK5015655	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
40	DFA8615	789745917	SP	YAMAHA/ YBR 125K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020029414	E314E-028938	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
41	DAB2731	743586204	SP	YAMAHA/ CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	9C6KE0020Y0028099	E302E-028151	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 90,00
42	LWE1036	763176788	PI	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	9C2MC3500R2000334	MC35E- 2000334	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
43	KHT2698	786587105	PE	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R243646	JC30E1224364 6	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
44	KIV8176	833125583	PE	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R079759	KC08E140797 59	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
45	MMO9465	676891675	PB	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR137989	JC25E- V137989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
46	KIB7708	688127886	PE	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR088276	JC25E- T088276	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
47	LWP4418	684695596	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR195785	JC25E- V195785	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
TERESINA										
48	JLC6003	223175617	PI	VOLKSWAGEN/ VOYAGE GL 1.8	1992/1992	CINZA	8AWZZ230ZJN039297	UD911412	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
49	NMQ5692	147222893	PI	RENAULT/ SYMBOL EXPR 16	2009/2010	VERMELHA	8A1LBM225AL232028	K7ML734Q000 156	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
50	LVG7922	650989465	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR004500	JC25E- T004500	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
51	LWB5051	873949315	PI	YAMAHA/ YBR 125K	2005/2006	PRETA	9C6KE092060016583	E382E-016671	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
52	LWO8903	694457167	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250VVR010333	JC25E- W010333	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
53	OED9504	485824639	PI	TRAXX/ JL125-9	2012/2012	PRETA	951BXKHE7CB001112	1P52FMI12T0 01135	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
54	DOF1304	859014940	SP	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R873438	KC08E158734 38	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
55	NIA4682	127266224	PI	TRAXX/ JL50Q 2	2008/2009	PRETA	LAAAXKBB490005544	09A006185	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
56	LST2594	985013532	RJ	FORD/ FOCUS 1.6 FLEX HA	2008/2008	PRETA	8AFPZFZHA8J187285	8187285	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
57	NHW1754	962914266	PI	PEUGEOT/ 206 14 SENSAT FX	2008/2008	PRETA	9362CKFV98B059767	10DB5700924 00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
58	JHA3956	887467040	DF	CITROËN/ C3 GLX 14 FLEX	2006/2006	AZUL	935FCFKV86B514407	DB550006335	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
59	MMN3361	181977788	PB	VOLKSWAGEN/ KOMBI	1995/1995	BEGE	9BWZZ231SP001131	UG197247	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00



60	NID3124	142331856	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R047757	JC41E1904775 7	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
61	LVU5060	772906084	PI	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	9C2JC30102R124209	JC30E1212420 9	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
62	NIX7193	232509638	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0134112	E3D1E-134134	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
63	IFJ3E58	660690110	TO	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR061462	756471168	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
64	LWB8480	770765335	PI	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	9C2JC30102R117486	JC30E1211748 6	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
65	HPM0053	776322150	MA	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	9C2JC30202R108310	JC30E2210831 0	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
66	LWC5640	748852174	PI	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	9C2JC30201R007177	JC30E2100717 7	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
67	LVS0848	157015963	PI	HONDA/ CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	9C2JC1801NR240752	4032727	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
68	LWC5886	859771059	PI	SUZUKI/ INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M014942	F401BR11494 2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
69	LVN4501	736691995	PI	HONDA/ CG 125 CARGO	1999/2000	BRANCA	9C2JA0100YR001229	JC18EY001229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 5,00
70	CBX5443	686441125	SP	HONDA/ CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	9C2MC270VVR02964 4	MC27E- V029644	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
71	HYH6023	922626286	CE	SUZUKI/ EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M081324	F466BR18242 1	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
72	LVI8677	688688942	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR188993	JC25E- V188993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
73		0		HONDA/ CG 125	1989/0	VERMELHA	9C2JC1801KR403647	2021332	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
74	ODZ0086	476369169	PI	WUYANG/ WY50QT 2	2012/2012	PRETA	LWYMCA201C609380 1	WY139FMA12 809703	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
75	NIM1E39	183450906	PI	SUNDOWN/ WEB 100	2009/2009	PRATA	94J1XFBH99M086360	JBH9114659	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
76	NHX7036	968420214	PI	SUNDOWN/ WEB 100	2008/2008	AZUL	94J1XFBC88M067607	JBC8088677	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
77	HOX6924	662008642	MA	HONDA/ CG 125 CARGO	1996/1996	BRANCA	9C2JA010TTR002914	JC18ET002914	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
78	NHP3836	985829478	MA	SUNDOWN/ HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	94J2XSBH88M014480	JBBH8013720	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 40,00
79	ODV3707	338325530	PI	SHINERAY/ XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBLO4C0516474	1P39FMBCA05 6655	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 40,00
80	NIT3F29	273619152	PI	SHINERAY/ XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	LXYXCBLO2B0515953	1P39FMBA06 3360	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 30,00
81	NIE2231	193567105	PI	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	2009/2009	PRATA	94J2XECB99M033258	JCB9102545	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 30,00
82		487594592		HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	LARANJA	9C2KC1610AR014491	KC16E1A0144 91	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
83	NIB2265	143463241	PI	PEUGEOT/ 207SW XR	2009/2009	VERMELHA	9362PKFWX9B040446	10DBSS00247 68	pSUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
84	LVJ5984	666650071	PI	VOLKSWAGEN/ GOL I	1996/1997	VERMELHA	9BWZZ377TP573593	357044	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
85	HUV8065	659499711	CE	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR040654	JC25E- T040654	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
86	HUI9648	615261523	CE	HONDA/ CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	9C2JC1801PRP14455	JC18E4073689	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
87	LVK9134	160588073	PI	FORD/ BELINA	1981/1981	BEGE	LB4NZM53825		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
88		0		HONDA/ CG 125 TODAY	1991/0	PRETA	9C2JC1801MR215100	4005406	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00



89	HPC8696	710994044	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR23697 1	JC25E- W236971	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
----	---------	-----------	----	---------------------	-----------	------	-----------------------	-------------------	---	------------

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2025.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0